222

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. PROBLEMA RESUMIDO

A presente contratação tem como finalidade solucionar a insuficiência, a necessidade de reposição e atualização de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Ipueiras/CE. A falta ou inadequação desses materiais compromete qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar limitações na realização de procedimentos odontológicos, exames e demais atendimentos de saúde.Dessa forma,busca-se garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais, melhorar a capacidade de atendimento das unidades, proporcionar maior segurança aos pacientes e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

Os bens e materiais pretendidos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Embora alguns equipamentos possuam características técnicas específicas, seus requisitos de desempenho, qualidade e funcionalidade podem ser descritos e aferidos mediante parâmetros objetivos, não afastando, portanto, sua classificação como bens comuns.

As especificações deverão ser estabelecidas de forma suficiente e proporcional à necessidade da Administração, evitando-se exigências excessivas ou desnecessariamente restritivas à competitividade, sem prejuízo dos requisitos técnicos indispensáveis ao adequado atendimento da demanda.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas aplicáveis à fase preparatória das contratações públicas, bem como no Decreto Municipal nº 15/2023 e demais normas pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de aparelhos, equipamentos instrumentais odontológicos e laboratoriais destinados a atender às demandas das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras/CE, visando garantir a adequada estruturação em pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à população.

A aquisição é necessária para suprir as demandas existentes, substituir equipamentos obsoletos ou danificados, bem como ampliar e qualificar a capacidade operacional das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência na realização de procedimentos odontológicos, exames laboratoriais e demais atendimentos.

Ressalta-se que a disponibilidade de equipamentos e instrumentais adequados é fundamental para assegurar a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços públicos de saúde, contribuindo para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de reduzir possíveis interrupções nos atendimentos.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, fortalecendo a rede municipal de saúde garantindo à população de Ipueiras/CE um atendimento mais eficiente, seguro, humanizado e de qualidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde contempla a aquisição de aparelhos, equipamentos, instrumentais odontológicos e laboratoriais, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações 14.133/2021.

223

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada e as características dos aparelhos, equipamentos, instrumentais odontológicos e laboratoriais pretendidos, a futura solução deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade, compatibilidade e eficiência, suficientes para assegurar o adequado atendimento da demanda da secretaria de Saúde do Município de Ipueiras/CE.
A definição dos requisitos busca assegurar que os bens adquiridos sejam adequados à finalidade a que se destinam, sem estabelecimento de características excessivas, irrelevantes ou desnecessariamente restritivas à competitividade.

5.1. REQUISITOS GERAIS DOS PRODUTOS

5.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis às aquisições de bens pela Administração Pública.

5.2. A empresa contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação, estando devidamente constituída e regularizada perante os órgãos competentes.

5.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5.4. Os aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis.

5.5. A contratada deverá garantir que os produtos fornecidos sejam adequados às finalidades a que se destinam, apresentando resistência, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com sua utilização nas Unidades de Saúde.

5.6. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, de forma a preservar sua integridade e evitar danos durante o transporte, armazenamento e manuseio.

5.7. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipueiras/CE, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, acompanhada das respectivas notas fiscais e demais documentos pertinentes.

5.8. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, irregularidades ou divergências em relação às especificações contratadas, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.9. Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante ou fornecedor, observando os prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando a assistência necessária em caso de defeitos ou falhas de funcionamento.

5.10. Quando aplicável, os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais de instrução em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos necessários à correta utilização,instalação e manutenção.

5.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, conforme legislação vigente.

5.12. O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência das especificações, quantidades e condições de qualidade pela Administração, podendo ser recusados aqueles que não atenderem às exigências estabelecidas.

224

5.13. Não será permitida a entrega de produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que não atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos para utilização nos serviços de saúde.

5.14. A contratação deverá buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade, a durabilidade, a eficiência e adequação dos produtos às necessidades da Unidade de Saúde do Município de Ipueiras/CE.

5.15. As exigências de qualificação técnica deverão ser proporcionais à complexidade do objeto, de modo a garantir a qualidade dos produtos adquiridos sem comprometer o caráter competitivo do certame.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias à presente contratação foi estabelecida a partir do levantamento e da consolidação das demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras/CE, considerando as necessidades identificadas para o período abrangido pelo planejamento.
O dimensionamento dos quantitativos considerou, conforme a natureza e a finalidade de cada equipamento, as necessidades informadas pela secretaria relacionada à reposição, substituição, ampliação e adequação dos equipamentos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, bem como ao aparelhamento da secretaria de saúde e ao atendimento de novas demandas dos serviços públicos.
A consolidação da demanda da Secretaria de Saúde resultou na relação de materiais e respectivos quantitativos apresentada a seguir, os quais servirão de referência para o prosseguimento das demais etapas do planejamento da contratação:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
APARELHO ULTRASSONOGRAFIA MULTIFUNCIONAL	1,000	UNIDADE
Especificação : Material Gabinete: Unidade C/ Rodízio Aplicação: Multifuncional Características Adicionais: Doppler Colorido, Modo Contínuo E Pulsado Outros Componentes: Monitor Alta Resolução Componentes Adicionais: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle CATMAT=460314		
ELETROCARDIÓGRAFO 12 CANAIS	2,000	UNIDADE
Especificação : Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico Número De Canais: 12 Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 15 A 17'' Com Visor Gráfico Modelo Console: Operação No Console Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com Fio Impressora: Com Impressora Integrada CATMAT=615390		
APARELHO RAIO X USO MÉDICO PORTÁTIL	1,000	UNIDADE
Especificação : Aparelho Raios X Uso Médico Aplicação: Portátil Tipo: Gerador De Alta Frequência Adicional: Sistema Cad Diagnóstico Auxiliado Por Computador Corrente: Ajuste De Kv, Mas Componente: Ajuste Digital Com Painel De Controle Alimentação: À Bateria CATMAT=631256		
MONITOR MULTIPARAMETRO TIPO : DE TRIAGEM, PORTÁTIL	6,000	UNIDADE
Especificação : Monitor Multiparâmetro Tipo: De Triagem, Portátil Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp Tipo De Tela: Tela Lcd/Led, Alta Resolução Componentes: Alarmes/Bateria Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal A Adulto CATMAT=636853		
FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL	2,000	UNIDADE
Especificação : Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Rodizios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria CATMAT=482054		
BOMBA DE INFUSÃO TIPO: VOLUMÉTRICAS (LINEAR)	5,000	UNIDADE
Especificação : Bomba De Infusão Material: Policarbonato Tipo: Volumétricas (Linear) Vazão: 0,1 A 1500 Ml/H Administração: Enteral/Parenteral Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação:		

225

Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo Alarme: Alarme Acessórios: Bateria Recarregável Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq CATMAT=421327		
CADEIRA DE RODAS MANUAL P/LOCOMOÇÃO	90,000	UNIDADE
Especificação : Cadeira De Rodas Manual Para Locomoção Modelo Construtivo: Dobrável Material Da Estrutura: Aço Carbono C/ Revestimento Rodas Dianteiras: Rodízios, Pneu Maciço Rodas Traseiras: Rodas, Pneu Maciço Freios: C/ Travas Assento: Impermeável Encosto Dorsal: Fixo Apoio De Braços: Móvel Apoio De Pés: Móvel Capacidade: De 171 A 200 KG Tamanho: Adulto CATMAT=637936		
CADEIRA PARA HIGIENIZAÇÃO	40,000	UNIDADE
Especificação : Cadeira Para Higienização Modelo Construtivo: Fixa - Não Dobrável Material Da Estrutura: Aço Inoxidável C/ Revestimento Características Das Rodas: C/ Rodízios Freios: C/ Travas Modelo De Assento: Sanitário Plástico C/ Tampa Encosto Dorsal: Fixo Apoio De Braços: Fixo Apoio De Pés: Fixo Componentes: C/ Bacia Sanitária Compatibilidade: Acoplável Em Vaso Sanitário Capacidade: Acima De 201 KG Tamanho: Adulto CATMAT=637984		
OXÍMETRO DIGITAL USO MÉDICO TIPO: PORTÁTIL	6,000	UNIDADE
Especificação : Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. CATMAT=299875		
OXÍMETRO USO MÉDICO TIPO: DEDO	15,000	UNIDADE
Especificação : Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H Alimentação: Pilha Acessórios: C/ Sensor CATMAT=441983		
OFTALMOSCÓPIO TIPO: DIRETO	10,000	UNIDADE
Especificação : Oftalmoscópio Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes CATMAT=455192		
OXÍMETRO USO MÉDICO TIPO:PULSO	6,000	UNIDADE
Especificação : Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso Parâmetro Adicional: C/ Curva Pletismográfica Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H Alimentação: Bateria Acessórios: C/ Sensor CATMAT=607402		
EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR PVC 1,50M OXIGENIO	150,000	UNIDADE
Especificação : EXTENSÃO EM TUBO PVC MALEÁVEL ATÓXICO COM 1,5M DE COMPRIMENTO		
INCUBADORA NEONATAL	2,000	UNIDADE
Especificação : Incubadora Neonatal Material Cúpula: Cúpula De Acrílico Tipo Cúpula: Dupla Parede Painel Controle: Painel De Controle Digital Módulo I: Servo Controle De Temperatura, Umidade Módulo Ii: C/ Balança Componentes: C/ Mínimo 5 Portinholas, Manga Íris Tipo Uso: Radiotransparente Suporte: Altura Regulável CATMAT=443216		
MASCARA GASOTERAPIA FACIAL OVAL	100,000	UNIDADE
Especificação : Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval Material: Cúpula Em Silicone Tipo Borda: Coxim Em Silicone Tamanho: Neonatal Nº 00 Tipo Conector: Conector Padrão CATMAT=454645		
FAIXA PARA CONTENÇÃO DE PACIENTE	5,000	UNIDADE
Especificação : Faixa Para Contenção De Paciente Aplicação: P/ Tronco / Abdômen Material: Tecido Resistente E Acolchoado Componente: Tira Ajustável Tamanho: Infantil CATMAT=617993		
FAIXA PARA CONTENÇÃO DE PACIENTE P/MEMBROS SUPERIORES INFERIORES INFANTIL	20,000	UNIDADE

226

Especificação : Faixa Para Contenção De Paciente Aplicação: P/ Membros Superiores / Inferiores Material: Tecido Resistente E Acolchoado Componente: Tira Ajustável Tamanho: Infantil CATMAT=617992		
FAIXA PARA CONTENÇÃO DE PACIENTE P/TRONCO E ABDOMEM	5,000	UNIDADE
Especificação : Faixa Para Contenção De Paciente Aplicação: P/ Tronco / Abdômen Material: Tecido Resistente E Acolchoado Componente: Tira Ajustável Tamanho: Adulto CATMAT=617990		
FAIXA PARA CONTENÇÃO DE PACIENTE P/MEMBROS SUPERIORES	20,000	UNIDADE
Especificação : Faixa Para Contenção De Paciente Aplicação: P/ Membros Superiores / Inferiores Material: Tecido Resistente E Acolchoado Componente: Tira Ajustável Tamanho: Adulto CATMAT=617989		
PINÇA CIRÚRGICA 22CM	20,000	UNIDADE
Especificação : Pinça Cirúrgica Modelo 1: Wertheim Cullen Formato Ponta: Ponta Angulada Tipo Ponta: Serrilha Longitudinal Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT=606197		
PINÇA CIRÚRGICA 24CM	20,000	UNIDADE
Especificação : Pinça Cirúrgica Modelo 1: Moynihan (Longuete) Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT=467918		
CARRO - USO HOSPITALAR	3,000	UNIDADE
Especificação : Carro - Uso Hospitalar Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável Prateleiras: 2 Prateleiras Rodízios: Com Rodízios Giratórios Aplicação: Prar Aparelho De Ecg Acessórios: Puxadores Em Aço Inox Ou Plástico CATMAT=410837		
MACA CLÍNICA	28,000	UNIDADE
Especificação : Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Componentes: Suporte Soro Removível Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete CATMAT=421264		
CANETA USO MÉDICO	30,000	UNIDADE
Especificação : Caneta Uso Médico Material: Polímero Tipo: Argônio Controle: Comando Manual Componentes: C/ Cabo Fixo Compatibilidade: Conector Compatível C/ Bisturi Elétrico Esterilidade: Esterilizável CATMAT=435594*		
DESFIBRILADOR EXTERNO	2,000	UNIDADE
Especificação : Desfibrilador Externo Modelo: Externo E Automático De Acesso Público - Dea / Dap Modo De Funcionamento: Automático Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Sem Fio CATMAT=615328		
AFASTADOR CIRURGICO MANUAL	10,000	UNIDADE
Especificação : Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Válvula Doyen Modelo Ponta: Pá Reta Dimensão Pá: Cerca De 60 X 60 MM Componente: C/ Fibra Ótica Comprimento Total: Cerca De 24 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável		
AFASTADOR CIRURGICO MANUAL 60 X 120MM	10,000	UNIDADE
Especificação : Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Válvula Doyen Modelo Ponta: Pá Reta Dimensão Pá: Cerca De 60 X 120 MM Comprimento Total: Cerca De 24 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT=473891		
AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL 60 X 90 MM	10,000	UNIDADE

227

Especificação : Afastador Cirúrgico Manual Modelo: Válvula Doyen Modelo Ponta: Pá Reta Dimensão Pá: Cerca De 60 X 90 MM Comprimento Total: Cerca De 24 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT=473890		
AFASTADOR CIRURGICO AUTOESTÁTICO 70 X 100MM	2,000	UNIDADE
Especificação : Afastador Cirúrgico Autoestático Modelo: Baufour / Balfour Modelo Ponta: 1 X 1 Pás Fenestradas Componente 2: C/ Válvula Reta Cerca De 70 X 100 Mm Travamento: C/ Trava Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT=474074		
AFASTADOR CIRURGICO AUTOESTÁTICO 45 XX 80MM	10,000	UNIDADE
Especificação : Afastador Cirúrgico Autoestático Modelo: Baufour / Balfour Modelo Ponta: 1 X 1 Pás Fenestradas Componente 2: C/ Válvula Reta Cerca De 45 X 80 Mm Travamento: C/ Trava Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT=474073		
ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MÓVEL	2,000	UNIDADE
Especificação : Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico Volume: Cerca De 5 L X 5 L Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico Adicionais: Acionamento Por Pedal CATMAT=459185		
ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO PORTÁTIL	3,000	UNIDADE
Especificação : Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico Volume: Cerca De 2 L Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico CATMAT=459189		
CAMA HOSPITALAR TIPO: MECANICA	50,000	UNIDADE
Especificação : CAMA HOSPITALAR MECÂNICA, COM ACIONAMENTO MANUAL POR MANIVELAS, DISPENSANDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200 KG, CONSIDERANDO A CARGA TOTAL SUPORTADA PELO EQUIPAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM DE LARGURA E 200 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO-SE VARIAÇÕES QUE NÃO COMPROMETAM SUA FUNCIONALIDADE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2 ARTICULAÇÕES FUNCIONAIS, PERMITINDO ELEVAÇÃO DO DORSO, FLEXÃO DOS MEMBROS INFERIORES E POSICIONAMENTO FOWLER ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL METÁLICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR LEITO RESISTENTE E COMPATÍVEL COM COLCHÃO HOSPITALAR GRADES LATERAIS RETRÁTEIS OU ESCAMOTEÁVEIS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS OU INTEGRADAS À ESTRUTURA, FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 4 RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIO PARA IMOBILIZAÇÃO SEGURA ACIONAMENTO MECÂNICO POR MANIVELAS, COM FUNCIONAMENTO SUAVE E SEGURO ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
CARDIOTOCÓGRAFO MODELO P/FETO ÚNICO	2,000	UNIDADE
Especificação : Cardiotocógrafo Modelo: P/ Feto Único Ajuste: Painel Controle Digital C/ Tela Gráfica Componente 1: 1 Transdutor Contração Uterina Materna Toco Componente 2: 1 Transdutor Us - Frequência Cardíaca Fetal Componente 3: 1 Marcador Movimento Fetal Componente 4: C/ Cintas Outros Componentes: C/ Impressora Integrada Adicionais: C/ Memória Interna CATMAT=454855		
ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL	20,000	UNIDADE
Especificação : ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E LÍQUIDOS EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO POR DIAFRAGMA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, MOTOR ELÉTRICO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO OU INTERMITENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ, COM SELEÇÃO DE TENSÃO OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO POTÊNCIA NOMINAL COMPATÍVEL COM O DESEMPENHO EXIGIDO VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 20 LITROS POR MINUTO CAPACIDADE DE VÁCUO MÁXIMO DE, NO MÍNIMO, 600 MMHG, COM SISTEMA DE REGULAGEM DA PRESSÃO DE SUCÇÃO FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.300 ML, REMOVÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO DE LÍQUIDOS PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 DBA, CONFORME CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO INFORMADAS PELO FABRICANTE ESTRUTURA COMPACTA,		

228

RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE ACOMPANHADO DE FRASCO COLETOR, TAMPA, MANGUEIRAS, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO, FOLDER OU FICHA TÉCNICA OFICIAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.		
MESA GINECOLÓGICA,	50,000	UNIDADE
Especificação : Estrutura: Tubo Aço Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Leito Com Três Seções Móveis Com Regulagem Características Adicionais: Balde Aço Inox Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Componentes Adicionais: Gaveta Em Aço Inox CATMAT=415928		
MESA AUXILIAR TIPO MAYO	40,000	UNIDADE
Especificação : Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2" CATMAT=399821		
ESCADA HOSPITALAR	50,000	UNIDADE
Especificação : Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 KG CATMAT=617878		
CARRO CURATIVO INOX	30,000	UNIDADE
Especificação : Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox CATMAT=415893		
SUPORTE PARA SORO.	30,000	UNIDADE
Especificação : Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Esmaltado Tipo: Portátil E Regulável Rodízios: Sem Rodízios Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido Ganchos: Ganchos Término Em X Características Adicionais: Capa Protetora Para Os Pés CATMAT=407730		
MONITOR MULTIPARAMETRO.	70,000	UNIDADE
Especificação : Monitor Multiparâmetro Tipo: Índice Analgesia Ani - Dor Trans E Pós Operatória Parâmetros: Resp (Rr) E Ecg (Hrv) Tipo De Tela: Tela Lcd/Led Cerca De 8" Acessórios: Conector Usb, Completo Com Cabos CATMAT= 482042		
DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICA	70,000	UNIDADE
Especificação : Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG CATMAT= 472628*		
NEBULIZADOR TIPO ULTRASSONICO	40,000	UNIDADE
Especificação : Nebulizador Tipo: Ultrassônico Modelo: De Mesa Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga Material: Compressor C/ Gabinete Plástico Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis CATMAT=435789*		
MÁSCARA GASOTERAPIA	300,000	UNIDADE
Especificação : Máscara Gasoterapia Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2 CATMAT=454554		
DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL	70,000	UNIDADE

229

Especificação : Detector Fetal Tipo: Portátil Ajuste: Ajuste Digital E Tela Gráfica Material: Gabinete Plástico Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ Fonte Alimentação: À Bateria Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Outros Componentes: Entrada Auxiliar CATMAT=454905*		
MONITOR PORTÁTIL	100,000	UNIDADE
Especificação : Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Líquido Intersticial Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 500 MG/DL Memória: Cerca De 90 Dias Componentes: Tira Teste, Entrada Usb Acessórios: À Bateria CATMAT=439444		
BALANÇA PESAR PESSOAS	50,000	UNIDADE
Especificação : Balança Pesar Pessoas Capacidade: 200 KG Divisão: 100 G Alimentação: 110/220 V Frequência: 50/60 HZ Características Adicionais: Mostrador Lcd E Antropômetro CATMAT=344981		
ESFIGMOMANÔMETRO.	150,000	UNIDADE
Especificação : Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: P/ Fixação Em Superfícies Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Adulto CATMAT= 434825*		
OTOSCÓPIO TIPO VIDEO	25,000	UNIDADE
Especificação : Tipo: Vídeo Otoscópio, Captação Imagem Via Chip Características Adicionais: Iluminação Halógena Hpx 3,5v, 30% Mais Brilho Componentes: Fibra Ótica Transmissão Luz Fria Tipo Conector: Compatível Com Cabos Welch Allyn 3,5v Tipo Cabo: Cabo Vídeo Composto catmat=338672		
NEGATOSCÓPIO.	80,000	UNIDADE
Especificação : Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Material Visor: Visor Acrílico Características Adicionais: Iluminação Em Led Adicional: Fixação Por Ímã Dimensões: Cerca De 300 X 180 X 5 MM 9010.50.90 catmat=453191		
TERMÔMETRO CLÍNICO..	50,000	UNIDADE
Especificação : Termômetro Clínico Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo: Uso Auricular E De Testa Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Até 30 Medições Embalagem: Embalagem Individual CATMAT=435804*		
BANDEJA USO MÉDICO	50,000	UNIDADE
Especificação : Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 5 CM Esterilidade: Esterilizável CATMAT=440181		
CUBA USO HOSPITALAR 300ML	50,000	UNIDADE
Especificação : Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 300 ML CATMAT=478661		
OXÍMETRO USO MÉDICO	40,000	UNIDADE
Especificação : Oxímetro Uso MédicoTipo: Pulso Parâmetro Adicional: C/ Curva Pletismográfica Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H Alimentação: Bateria Acessórios: C/ Sensor CATMAT=607402		
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	20,000	UNIDADE
Especificação : Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden Tipo Refletor: Halógeno Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa CATMAT=20		

230

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL	10,000	UNIDADE
Especificação : Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden Tipo Refletor: Halógeno Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte Característica Adicional: Portátil catmat=411072		
APARELHO RAIOS X COLUNA BASE MÓVEL	20,000	UNIDADE
Especificação : Aparelho Raios X Uso Médico Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel Aplicação: Uso Odontológico Tensão Alimentação: 110/220 V Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado Potência: Potência Aparente 1200 VA CATMAT=416247		
CADEIRA CLÍNICA	30,000	UNIDADE
Especificação : Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura Tipo De Pés: Com 5 Rodízios Acionamento: A Gás Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal CATMAT=427767		
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO.	20,000	UNIDADE
Especificação : Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 220 V Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água CATMAT=413211		
AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO	20,000	UNIDADE
Especificação : Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada Funcionamento: Gravitacional Agente: Vapor Saturado Sob Pressão Capacidade: Até 25 L Abastecimento De Água: Manual Ciclos Mínimos: Teste E Básicos Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital Número De Portas: 1 Porta Componente: C/ Dispositivos De Segurança Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados CATMAT=625456		
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR	25,000	UNIDADE
Especificação : Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Em Fibra Ótica Material Corpo: Alumínio Anodizado Fonte: Luz Led Instalação: Bivolt catmat=632274		
SELADORA EMBALAGEM	20,000	UNIDADE
Especificação : Seladora Embalagem Material: Polipropileno Voltagem: 110/220 V Funcionamento: Manual Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm catmat=246917		
DESTILADOR ÁGUA	20,000	UNIDADE
Especificação : Destilador Água Capacidade: 4 L/H Voltagem: 127/220 V Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 Aplicação: Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável catmat=452823		
EQUIPAMENTO PRÓTESE / ÓRTESE DENTAL TIPO VIBRADOR DE GESSO	5,000	UNIDADE
Especificação : Equipamento Prótese / Órtese Dental Tipo: Vibrador De Gesso Aplicação: Para Moldagem, Gesso E Revestimento Composição: Mesa Removível, Base Com Ventosas Para Fixação Características: Vibração Regulável, Chave Liga-Desliga Voltagem: 110/220 catmat=617362		
CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIO X	20,000	UNIDADE
Especificação : Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico Uso: Portátil Componente: Abertura C/ Angulagem Componente 1: Base Removível Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor Acessórios 1: Até 5 Recipientes Adicional: C/ Luz Led catmat=20		
CANETA ALTA ROTAÇÃO.	60,000	UNIDADE

231

Especificação : Caneta Alta Rotação Material: Corpo Em Titânio Material Rolamento: Rolamento Cerâmica Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM Refrigeração: 3 Ou Mais Furos Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) Tipo Conexão: Conexão 4 Furos Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Característica Adicional: Modelo Óptico catmat=407021		
MICROMOTOR CANETA BAIXA ROTAÇÃO	20,000	UNIDADE
Especificação : Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor Conexão: Conexão Borden 2 Furos Refrigeração: C/ Refrigeração Externa catmat=407016		
CANETA BAIXA ROTAÇÃO	6,000	UNIDADE
Especificação : Caneta Baixa Rotação Tipo: Peça Reta Relação Transmissão: Transmissão 1:1 Troca De Broca: Anel Destravador Refrigeração: S/ Refrigeração catmat= 407018		
CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ANGULO	40,000	UNIDADE
Especificação : Tipo: Contra Ângulo Relação Transmissão: Transmissão 1:1 Troca De Broca: Trava Lt/Fg Refrigeração: S/ Refrigeração Tipo Cabeça: Cabeça Padrão Aplicação: Motor Pneumático catmat= 407105		
BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA 1HP	10,000	UNIDADE
Especificação : Bomba Sucção Odontológica Aplicação: Sangue E Secreção Tensão: 110/220 V Freqüência: 50/60 HZ Tipo Motor: Monofásico Potência Motor: 1 HP Capacidade Sucção: 30 De Hg POL Capacidade Coletor: 2 LT catmat=211297		
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO JATO BICARBONATO	25,000	UNIDADE
Especificação : Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável CATMAT=437845		
BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO	50,000	UNIDADE
Especificação : Bomba Sucção Odontológica Aplicação: Sangue E Secreção Tensão: 110/220 V Freqüência: 50/60 HZ Tipo Motor: Monofásico Potência Motor: 1 HP Capacidade Sucção: 500 De Hg MM Características Adicionais: Com 2 Unidades Auxiliares Com Sugadores CATMAT= 285417		
CUBA USO HOSPITALAR 700ML	50,000	UNIDADE
Especificação : Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML CATMAT=439214		

A adoção de orçamento sigiloso, nos termos da lei n° 14.133/21, visa preservar a competitividade do certame, evitando que os licitantes balizem suas propostas pelo valor estimado da Administração, o que pode comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa. O sigilo é medida excepcional, devidamente motivada, e não afasta os princípios da transparência, uma vez que o valor é posteriormente divulgado e permanece acessível aos órgãos de controle.

A definição dos quantitativos dos aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais serem adquiridos foi realizada considerando as necessidades apresentadas pela Unidade de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipueiras/CE, observando a demanda dos

serviços prestados, a estrutura física existente e a necessidade de garantir condições adequadas para o funcionamento da unidade.

Os quantitativos estimados buscam atender às necessidades atuais da rede municipal de saúde, considerando a disponibilidade dos equipamentos existentes, a necessidade de reposição de materiais danificados, desgastados ou obsoletos, bem como a ampliação e melhoria da capacidade de atendimento dos serviços odontológicos e laboratoriais.

Ressalta-se que os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo e deverão ser compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, evitando aquisições excessivas ou insuficientes, bem como desperdício de recursos públicos.

A análise de consistência deverá considerar a correspondência entre cada item solicitado, sua unidade de fornecimento, a quantidade estimada e a finalidade de utilização, de modo a assegurar que os quantitativos sejam tecnicamente justificados e suficientes para atender às demandas da Unidade de Saúde.

Dessa forma, os quantitativos previstos na contratação deverão proporcionar o abastecimento adequado da rede municipal de saúde, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos, continuidade dos serviços, melhoria da infraestrutura e qualidade dos atendimentos disponibilizados à população de Ipueiras/CE.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Em atendimento ao art. 18, §1°, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa descrita neste Estudo Técnico Preliminar.
A análise considerou a natureza dos materiais e equipamentos pretendidos, os quantitativos estimados, as características usuais do mercado fornecedor, a necessidade de reposição, ampliação e atualização dos equipamentos utilizados pela Administração e a busca pela solução que apresente adequada relação entre eficiência, economicidade, disponibilidade, flexibilidade e segurança para o Município.
Os materiais e equipamentos contemplados na demanda abrangem diferentes segmentos do mercado, incluindo aparelhos, equipamentos, instrumentais odontológicos e laboratoriais,entre outros.
Em razão dessa diversidade, o levantamento não deve considerar apenas uma forma abstrata de aquisição, mas avaliar as alternativas capazes de atender efetivamente às necessidades identificadas.

7.1. ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

A partir das características da demanda e das necessidades identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras/CE, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade de aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais:

7.1.1. ALTERNATIVA 01 – MANUTENÇÃO E REAPROVEITAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES

A primeira alternativa considerada consiste na manutenção, reparação e reaproveitamento dos equipamentos e instrumentais atualmente disponíveis nas Unidades de Saúde, buscando prolongar sua vida útil e postergar a aquisição de novos bens.

A manutenção preventiva e corretiva constitui medida importante para conservação do patrimônio público. Entretanto, essa alternativa, isoladamente, não é suficiente para solucionar integralmente a necessidade identificada, uma vez que a demanda também envolve reposição de equipamentos danificados ou obsoletos, aquisição de novos instrumentais e ampliação da capacidade de atendimento odontológico e laboratorial.

233

Além disso, em determinadas situações, a realização de reparos sucessivos em equipamentos antigos poderá representar custos elevados, sem garantir o desempenho e a segurança necessários aos serviços de saúde.

Dessa forma, embora a manutenção e o reaproveitamento devam ser adotados sempre que técnica e economicamente viáveis, essa alternativa não atende integralmente à necessidade objeto deste estudo.

7.1.2. ALTERNATIVA 02 – LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Foi considerada a possibilidade de atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde mediante locação de aparelhos e equipamentos odontológicos e laboratoriais.

A locação pode apresentar vantagens em situações específicas, especialmente quando houver necessidade temporária de utilização, rápida obsolescência tecnológica ou quando os custos de manutenção e substituição estiverem incluídos no contrato.

Entretanto, a demanda em análise contempla uma diversidade de equipamentos e instrumentais destinados à utilização contínua nas Unidades de Saúde, cuja aquisição possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio público municipal e sua utilização durante vários exercícios.

A adoção da locação também poderia gerar despesas continuadas, dependência contratual para manutenção da disponibilidade dos equipamentos e necessidade de novas contratações ao término dos contratos.

Dessa forma, considerando as características dos bens pretendidos e sua utilização permanente nos serviços públicos de saúde, a locação não se apresenta como a solução mais vantajosa para atendimento geral da demanda.

7.1.3. ALTERNATIVA 03 – AQUISIÇÕES INDIVIDUAIS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Consiste na realização de procedimentos licitatórios independentes, conforme o surgimento das necessidades específicas de cada Unidade de Saúde, para aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais.

Embora possibilite atender demandas pontuais, essa alternativa poderá ocasionar a multiplicação de processos administrativos, aumentando os custos operacionais e o tempo necessário para planejamento, pesquisa de preços, contratação e fiscalização.

Além disso, as aquisições isoladas podem reduzir o poder de negociação da Administração, dificultar a padronização dos equipamentos e limitar a obtenção de melhores condições comerciais.

Dessa forma, a realização de aquisições individuais não se apresenta como a alternativa mais eficiente e econômica, sendo preferível uma contratação planejada e consolidada, capaz de atender às necessidades da rede municipal de saúde de forma coordenada.

7.1.4. ALTERNATIVA 04 – AQUISIÇÃO CONSOLIDADA DOS EQUIPAMENTOS COM ENTREGA INTEGRAL

Foi analisada a possibilidade de realização de aquisição consolidada, com contratação da totalidade dos quantitativos estimados e entrega integral dos aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais.

Essa alternativa apresenta como potencial vantagem a concentração das aquisições em um único procedimento, possibilitando maior organização administrativa e eventual obtenção de melhores condições comerciais.

234

Entretanto, as necessidades das Unidades de Saúde não necessariamente surgirão simultaneamente, podendo existir diferenças quanto à prioridade e ao momento de utilização dos equipamentos.

A aquisição integral e imediata poderá ocasionar formação de estoques desnecessários, ocupação de espaços para armazenamento, imobilização antecipada de recursos públicos e início do prazo de garantia antes da efetiva utilização de determinados equipamentos.

Além disso, poderá exigir disponibilidade orçamentária e financeira concentrada em determinado momento, ainda que parte dos bens somente seja necessária posteriormente.

Dessa forma, embora seja operacionalmente possível, a aquisição consolidada com entrega integral não se apresenta como a alternativa mais flexível para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

7.1.5. ALTERNATIVA 05 – AQUISIÇÃO CONSOLIDADA COM FORNECIMENTOS CONFORME A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A quinta alternativa consiste na consolidação das necessidades das Unidades de Saúde em procedimento licitatório planejado, permitindo o fornecimento dos aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Essa alternativa possibilita reunir demandas semelhantes, racionalizando o planejamento administrativo e favorecendo a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, sem obrigar a Administração a receber simultaneamente todos os quantitativos estimados.

A solução também proporciona maior flexibilidade para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, permitindo que os fornecimentos acompanhem as prioridades e demandas dos serviços odontológicos e laboratoriais.

A consolidação não significa agrupamento indiscriminado de todos os produtos. Os equipamentos e instrumentais deverão ser adequadamente parcelados, considerando suas características técnicas, funcionais e mercadológicas, de modo a preservar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos.

Essa alternativa contribui para reduzir a necessidade de sucessivos procedimentos licitatórios com objetos semelhantes, racionalizar os recursos administrativos e melhorar o gerenciamento das necessidades da rede municipal de saúde.

7.2. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

A análise das alternativas identificadas demonstra que a manutenção e o reaproveitamento dos equipamentos existentes devem continuar sendo adotados sempre que técnica e economicamente viáveis, porém não são suficientes para solucionar as necessidades de reposição, ampliação e aparelhamento das Unidades de Saúde.

A locação, embora possa ser adequada para determinadas situações específicas, não se apresenta como a solução mais vantajosa para o conjunto de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais pretendidos, considerando sua utilização contínua nos serviços públicos de saúde.

A realização de aquisições individuais poderá aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, elevar os custos operacionais e reduzir as oportunidades de economia de escala.

Por sua vez, a aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados poderá ocasionar formação desnecessária de estoques, antecipação de despesas e início dos prazos de garantia antes da efetiva utilização dos equipamentos.

235

Dessa forma, a aquisição consolidada, com fornecimentos conforme as necessidades administrativas, apresenta-se como alternativa capaz de combinar racionalização dos procedimentos, potencial economia de escala, flexibilidade de atendimento e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.3. ANÁLISE DO MERCADO FORNECEDOR

Os aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais pretendidos possuem oferta no mercado nacional, sendo comercializados por fabricantes, distribuidores, representantes comerciais e empresas especializadas nos respectivos segmentos.

Entretanto, considerando a diversidade dos produtos, verifica-se que o mercado fornecedor não é necessariamente uniforme, uma vez que empresas especializadas em equipamentos odontológicos podem não atuar no mesmo segmento de equipamentos laboratoriais e respectivos instrumentais.

Essa característica demonstra a necessidade de que a futura contratação considere a estrutura efetiva do mercado fornecedor, evitando agrupamentos excessivamente heterogêneos que possam restringir a participação de empresas especializadas.

A formação dos lotes deverá observar a afinidade técnica, funcional e mercadológica entre os itens, buscando conciliar a possibilidade de economia de escala com a ampliação da competitividade do procedimento licitatório.

Também deverão ser estabelecidas especificações técnicas claras e objetivas, considerando os padrões de qualidade, segurança, desempenho e regulamentação sanitária aplicáveis aos produtos, inclusive exigências de registro ou cadastro junto à ANVISA, quando cabíveis.

A análise específica do parcelamento da contratação será apresentada em tópico próprio deste Estudo Técnico Preliminar.

7.4. COMPATIBILIDADE TÉCNICA E SANITÁRIA DOS EQUIPAMENTOS

Na definição da solução a ser contratada, deverão ser consideradas as características técnicas e funcionais dos aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais, de modo a garantir sua adequação à estrutura existente nas Unidades de Saúde do Município de Ipueiras/CE.

Deverá ser observada a compatibilidade dos equipamentos com as instalações físicas, elétricas e operacionais disponíveis, bem como sua adequação aos procedimentos odontológicos e laboratoriais realizados pelos profissionais da rede municipal de saúde.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, observando as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis, além de requisitos de qualidade, segurança, eficiência e desempenho.

As especificações deverão ser elaboradas de maneira objetiva, permitindo a participação de diferentes fabricantes e fornecedores, desde que os produtos ofertados atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

Eventuais exigências específicas de compatibilidade deverão estar devidamente justificadas, não sendo admitidas restrições injustificadas à competitividade do certame.

7.5. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas identificadas, verifica-se que a solução que melhor atende à necessidade administrativa consiste na aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e

236

laboratoriais, mediante procedimento licitatório planejado e consolidado para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras/CE.

A solução apresenta vantagens relacionadas à racionalização dos procedimentos administrativos, possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais, redução da fragmentação das aquisições, flexibilidade no atendimento das Unidades de Saúde e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A aquisição permitirá suprir as necessidades de reposição, ampliação e aparelhamento dos serviços odontológicos e laboratoriais, contribuindo para melhorar a infraestrutura das unidades, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e garantir maior qualidade e continuidade dos atendimentos prestados à população.

A futura contratação deverá observar o adequado parcelamento dos itens, considerando suas características técnicas e mercadológicas, bem como estabelecer especificações objetivas que assegurem a qualidade dos produtos sem comprometer a competitividade do procedimento licitatório.

Com base nessas conclusões, a aquisição pretendida demonstra-se, em princípio, como alternativa tecnicamente adequada e economicamente justificável para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, devendo as etapas seguintes deste Estudo Técnico Preliminar aprofundar a estimativa de preços, a configuração da contratação e os demais elementos necessários à demonstração de sua viabilidade técnica e econômica.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1°, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos utilizados para sua formação.

A estimativa foi elaborada considerando as especificações e os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, devendo os valores de referência guardar compatibilidade com os preços praticados no mercado para objetos de características equivalentes ou semelhantes, consideradas as quantidades estimadas, as condições de fornecimento e as peculiaridades da contratação.

Os preços unitários referenciais, a memória de cálculo, a metodologia utilizada para obtenção dos valores e os documentos que fundamentam a pesquisa de preços integram os autos do processo administrativo em documento apartado e classificado como sigiloso, nos termos do art. 18, §1°, inciso VI, combinado com o art. 24 da Lei n° 14.133/2021.

8.1. DO CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A Administração opta por atribuir caráter sigiloso ao orçamento estimado da contratação, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos, especificações e demais informações necessárias e suficientes para que os interessados possam formular adequadamente suas propostas.

A adoção do sigilo tem por finalidade preservar a efetividade da disputa e estimular os potenciais fornecedores a formularem suas propostas a partir de suas próprias estruturas de custos, condições comerciais e estratégias competitivas, reduzindo o risco de utilização do orçamento estimado pela Administração como parâmetro automático para formação das propostas.

Considerando que os bens pretendidos são comercializados por diferentes fornecedores e segmentos do mercado e que suas características podem ser objetivamente definidas, busca-se, com a preservação temporária do orçamento, favorecer a formação independente dos preços pelos participantes e permitir que a dinâmica competitiva revele os valores efetivamente ofertados pelo mercado.

A medida não dispensa nem reduz o rigor da pesquisa de preços realizada pela Administração. O orçamento estimado deverá permanecer devidamente instruído nos autos, com os preços unitários referenciais, metodologia, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, possibilitando a verificação da adequação dos valores estimados e o exercício das atividades de controle.

O caráter sigiloso não alcançará os órgãos de controle interno e externo, aos quais será assegurado acesso integral às informações, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

237

Também permanecerão públicas as especificações dos produtos, os quantitativos estimados, as condições de fornecimento e todas as demais informações necessárias à elaboração das propostas pelos interessados.

8.2. MOMENTO DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O sigilo do orçamento será preservado durante a etapa competitiva, evitando que os valores referenciais da Administração funcionem como elemento de balizamento prévio das propostas e dos lances apresentados pelos participantes.

Sem prejuízo do momento ordinariamente definido para sua divulgação no procedimento, caso, após a etapa competitiva, as propostas permaneçam superiores aos valores máximos admitidos pela Administração, poderá ser avaliada a abertura do orçamento de referência, em ato devidamente motivado e com tratamento isonômico, quando necessária à adequada condução da negociação e à busca de proposta aceitável e vantajosa.

Em qualquer hipótese, a divulgação do orçamento observará a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável e as condições expressamente estabelecidas no instrumento convocatório.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais destinados a atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipueiras/CE, visando garantir a adequada estruturação dos serviços, a melhoria da capacidade operacional e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

A contratação contemplará o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização nos serviços de saúde.

A solução busca atender às necessidades de reposição de equipamentos danificados, desgastados ou obsoletos, bem como suprir a necessidade de aquisição de novos aparelhos e instrumentais para ampliar e melhorar a estrutura dos serviços odontológicos e laboratoriais da rede municipal.

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório, com especificações objetivas e adequado parcelamento dos itens, considerando suas características técnicas e a realidade do mercado fornecedor, de modo a assegurar a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados e acompanhados das respectivas notas fiscais, manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis.

A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, sem custos adicionais para a Administração.

Quando necessário e previsto para cada equipamento, deverão ser asseguradas as condições de instalação, montagem, orientação de uso e assistência técnica, conforme as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e nas especificações dos fabricantes.

A solução também deverá observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive as exigências de registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando cabíveis, garantindo que os equipamentos e instrumentais adquiridos sejam seguros e adequados à utilização nos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, modernizar e fortalecer a infraestrutura das Unidades de Saúde e ampliar a eficiência dos serviços odontológicos e laboratoriais, contribuindo para um atendimento mais seguro, qualificado e humanizado à população do Município de Ipueiras/CE.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A análise do parcelamento da contratação foi realizada considerando a natureza diversificada dos materiais e equipamentos eletrônicos pretendidos, as características do mercado fornecedor, a possibilidade de divisão do objeto em parcelas tecnicamente autônomas e a necessidade de preservação da competitividade, da economicidade e da eficiência da contratação.

Nos termos do art. 18, §1°, inciso VIII, e do art. 40 da Lei Federal n° 14.133/2021, o planejamento das compras públicas deve observar o princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando, entre outros aspectos, a viabilidade da divisão do objeto em lotes, as peculiaridades do mercado e o dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

Considerando que a presente contratação contempla diferentes categorias de materiais e equipamentos, não se mostra tecnicamente adequado concentrar a totalidade do objeto em lote único, pois tal solução poderia restringir a participação de empresas especializadas em determinados segmentos e reduzir injustificadamente o universo de potenciais fornecedores.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se atender de forma eficiente às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipueiras/CE, mediante a aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais, proporcionando melhores condições de funcionamento e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Busca-se, inicialmente, suprir a insuficiência de equipamentos e instrumentais, substituir aqueles que se encontram danificados, desgastados ou tecnologicamente ultrapassados, bem como ampliar a capacidade de atendimento das unidades, garantindo estrutura adequada para a realização dos procedimentos odontológicos e das atividades laboratoriais.

Como resultados específicos, pretende-se:

- **Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde**, proporcionando ambientes adequadamente equipados para a realização dos atendimentos odontológicos e laboratoriais.
- **Ampliar a capacidade de atendimento**, permitindo maior eficiência na realização de procedimentos e exames, conforme a estrutura e a demanda de cada unidade.
- **Garantir a continuidade dos serviços de saúde**, reduzindo os riscos de interrupções decorrentes da ausência, insuficiência ou inadequação dos equipamentos e instrumentais.
- **Proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais**, mediante a utilização de equipamentos e instrumentais adequados, que atendam às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.
- **Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde**, disponibilizando recursos materiais necessários à execução de suas atividades com qualidade e eficiência.
- **Reduzir gastos com manutenções recorrentes**, por meio da substituição de equipamentos antigos ou que apresentem falhas frequentes, quando economicamente justificada.
- **Aprimorar a qualidade dos serviços odontológicos e laboratoriais**, contribuindo para maior precisão, eficiência e confiabilidade nos procedimentos realizados.
- **Promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos**, mediante planejamento adequado das aquisições, padronização quando tecnicamente viável e busca de melhores condições de contratação.

239

Espera-se, ainda, fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições para prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde da população.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da infraestrutura, à eficiência dos serviços prestados e à garantia de atendimento adequado à população de Ipueiras/CE, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira planejada, responsável e em benefício do interesse coletivo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as providências necessárias a serem adotadas pela Administração para assegurar condições adequadas à formalização, execução, acompanhamento e fiscalização das futuras contratações decorrentes do presente planejamento.

Previamente à celebração da contratação, a Administração, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras/CE, deverá adotar as providências necessárias para garantir o adequado planejamento, a regularidade do procedimento licitatório e a efetiva execução do objeto.

Entre as principais providências, destacam-se:

- Realizar o levantamento e a consolidação das necessidades das Unidades de Saúde, identificando os aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais necessários ao atendimento da demanda.
- Elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de recebimento e demais exigências necessárias à contratação.
- Realizar pesquisa de preços no mercado, visando estabelecer valores estimados compatíveis com os praticados pelos fornecedores do ramo e assegurar a economicidade da contratação.
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à realização da despesa, observando as dotações destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos de saúde.
- Definir os critérios de julgamento, habilitação e seleção dos fornecedores, observando a legislação vigente e preservando a competitividade do procedimento licitatório.
- Verificar a necessidade de adequação dos espaços físicos das Unidades de Saúde para recebimento, instalação e utilização dos equipamentos, considerando as condições elétricas, estruturais e operacionais, quando aplicáveis.
- Designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, garantindo o acompanhamento do fornecimento e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- Orientar os profissionais responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos quanto às especificações técnicas, condições de funcionamento, qualidade e documentação exigida.
- Prever, quando necessário, a organização de espaços adequados para armazenamento e conservação dos equipamentos e instrumentais até sua efetiva distribuição e utilização.

Em razão das características do objeto, a Administração deverá avaliar previamente a necessidade de instalação, montagem, testes de funcionamento e orientação técnica para utilização dos equipamentos, de acordo com as particularidades de cada item.

A adoção dessas providências permitirá maior segurança e eficiência na condução do procedimento licitatório, contribuindo para que a contratação atenda efetivamente às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e proporcione melhores condições de funcionamento às Unidades de Saúde do Município de Ipueiras/CE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art. 18, §1°, inciso XI, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi analisada a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução pretendida.
Considerando a natureza do objeto, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução prévia seja indispensável à realização da presente contratação, uma vez que a aquisição dos materiais e equipamentos, instrumentos poderá ser processada e executada de forma autônoma.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos, descarte de equipamentos eletrônicos, consumo de energia elétrica e utilização de materiais diversos.
Como medidas mitigadoras, a Administração deverá priorizar, quando tecnicamente viável, equipamentos com maior eficiência energética, embalagens recicláveis e produtos com maior durabilidade, além de promover a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos e materiais inservíveis, observando as normas de logística reversa e a legislação ambiental vigente.
Também deverá ser assegurado o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante a utilização dos equipamentos e instrumentais nas Unidades de Saúde, conforme as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, promovendo o uso sustentável dos recursos públicos e a responsabilidade ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, § 1°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando as análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação pretendida para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipueiras/CE.
A contratação tem como finalidade a aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentais odontológicos e laboratoriais, visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde, promover a reposição de equipamentos danificados ou obsoletos e melhorar a estrutura e a capacidade de atendimento dos serviços de saúde oferecidos à população.
A solução proposta, mediante procedimento licitatório e adequada definição dos itens, quantidades e condições de fornecimento, apresenta-se compatível com a necessidade identificada, possibilitando melhor planejamento das aquisições, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
A contratação deverá observar as especificações técnicas, normas sanitárias e de segurança, condições de garantia, qualidade dos produtos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais analisados, não foram identificados impedimentos à realização da contratação, concluindo-se pela sua viabilidade e recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, em benefício da melhoria da infraestrutura das Unidades de Saúde e da qualidade dos serviços prestados à população de Ipueiras/CE.

15.1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, a equipe responsável pelo planejamento **DECLARA VIÁVEL E ADEQUADA A CONTRATAÇÃO**, considerando que a solução proposta apresenta condições de atender à necessidade administrativa identificada, observadas as premissas, requisitos e justificativas estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.
Conclui-se, portanto, pela continuidade do planejamento da contratação destinada a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**, estruturada em 72 (setenta e dois) itens, devendo as condições técnicas, operacionais e de execução ser

241

detalhadas no Termo de Referência e refletidas de forma uniforme no instrumento convocatório e seus anexos.

Ipueiras(CE), 27 de outubro de 2026.

Francisca Gislândia Alves de Sousa

FRANCISCA GISLÂNDIA ALVES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

242

ANEXO II – MAPA DE RISCOS

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
ETAPA:	**1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**			
RISCO:	Especificação deficiente da demanda			
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e com setor de Licitação do órgão.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.			
RESPONSÁVEL	REQUERENTE			
ETAPA:	**1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			
ETAPA:	**1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**			
RISCO:	Estudos preliminares deficientes			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal n° 080, de 28 de março de 2023			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO				
ETAPA:	**2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**			
RISCO:	Falha na elaboração Termo de Referência			
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal n° 080, de 28 de março de 2023			
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			

243

ETAPA:	**2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.			
RESPONSÁVEL	REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			

3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	**3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			

ETAPA:	**3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**			
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pelo Setor de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela assessoria jurídica..			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão.			
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			

ETAPA:	**3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal			
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.			
RESPONSÁVEL	ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO			

ETAPA:	**3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO**
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal

241

DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.			
RESPONSÁVEL	PREFEITO DO MUNICÍPIO			

ETAPA:	**3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.**			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.			
DANO:	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações do Setor de Licitações do Município.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ SETOR DE PUBLICAÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.			

ETAPA:	**3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**			
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito Provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO OU PARECERISTA DA ÁREA TÉCNICA DO ÓRGÃO JUNTAMENTE COM SETOR JURÍDICO DO ÓRGÃO OU SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.			

ETAPA:	**3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**			
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.			

215

RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	**4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.			
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			

ETAPA:	**4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil			
DANO:	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			

ETAPA:	**4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS**			
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar gestor e fiscal capacitado			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			

ETAPA:	**4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO**			
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.			
DANO:	Responsabilização direta da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS			

ETAPA:	**4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

216

RISCO:	Execução em desacordo com o contrato; não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de material.			
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência, e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato. Execução de garantia.			
RESPONSÁVEL	FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS			
ETAPA:	**4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**			
RISCO:	Prorrogação não vantajosa			
DANO:	Prejuízo para o erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.			
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	**4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento			
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	**4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO**			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos			
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	**4.9. GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**			
RISCO:	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.			

217

DANO:	Prejuízo para o erário			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Baixo	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo			
	inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Apuração de penalidade.			
RESPONSÁVEL	GESTOR DO CONTRATO			
ETAPA:	**4.10. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**			
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO:	Responsabilização subsidiária.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
ETAPA:	**4.11. SANÇÕES**			
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO			
ETAPA:	**4.12. ENCERRAMENTO DO CONTRATO**			
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.			
DANO:	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			

Ipueiras(CE), 27 de outubro de 2026.

Francisca Gislândia Alves de Sousa

FRANCISCA GISLÂNDIA ALVES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar